



**RESOLUÇÃO Nº 030/COMID/2025.**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas da parcela única do Termo de Colaboração nº 04/2024, Da Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados - SASEADLA, no valor de R\$ 99.900,00, proveniente dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 26 de agosto de 2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
2. A Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI;
3. O Decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos dos idosos estabelecidos na legislação pertinente;
5. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso II, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.





6. O decreto nº 14.616/2014, Art.4º, 'Ao Conselho Municipal do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas aos idosos do Município de Lages';
7. O Parecer AG/CI\_CI nº 891/2024 da Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna;
8. O Ofício nº 263/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social – Setor de Gestão de Parcerias, que encaminhou a prestação de contas para parecer deste Conselho, referente ao Termo de Colaboração 04/2024, alusivo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 do COMID.

**RESOLVE:**

**Art.1º** APROVAR a prestação de contas da parcela única do Termo de Colaboração nº 04/2024, Da Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados - SASEADLA, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais), proveniente dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de agosto de 2025.

  
Ivandra Semioni Vieira de Quadra  
Presidente do COMID

